COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE
PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBROS
CONSELHO TUTELAR 2022
UNIÃO DO OESTE – SC

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de União Do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o edital 01/2022 do CMDCA, bem como da resolução 003/2022/CMDCA, torna público que:

Após transcorrido o prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, não houve nenhum pedido de impugnação pela população em geral.

União do Oeste/SC, 25 de maio de 2022.

Bárbara de Oliveira
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral